



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 315/2023

Itanhaém, 27 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.541, 27 de dezembro de 2023, que **“Altera o Decreto nº 4.420, de 19 de dezembro de 2022, que nomeia, para o biênio 2022/2024, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.541, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera o Decreto nº 4.420, de 19 de dezembro de 2022, que nomeia, para o biênio 2022/2024, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.190 de 2 de dezembro de 2005, alterado pela Lei nº 4.680, de 17 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “e” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.420, de 19 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

b) representante de associações de classe e conselhos profissionais:

titular: Laene Fernandes da Silva
suplente: Tatiane das Graças Mafra;

e) representante de movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:

titular: Ana Cláudia Lima Bianchini
suplente: Fernando Ferreira Curcio

titular: Maria Aparecida dos Santos
suplente: Jonas de Souza Lima.” (NR)



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de dezembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.